

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	02
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 1157, DE 31 DE JULHO DE 2008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.046952/2008-41, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO VIANA BARRETO, Agente Administrativo, SIAPE nº 0209901, licença prêmio por assiduidade referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, do período de 21/01/1976 a 14/01/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

2 - PORTARIA N° 1158, DE 31 DE JULHO DE 2008

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução do Senado Federal nº 35, de 2 de setembro de 1999, DOU de 3 de setembro de 1999, e o constante no Processo nº 60800.041724/2008-85, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO ROMERO DE SOUZA, Agente Administrativo, SIAPE nº 0210049, licença prêmio por assiduidade referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, do período de 22/01/1976 a 16/01/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 1135, DE 30 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, para atuar como Responsável Substituto pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523010/52201 – Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA N° 1136, DE 30 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TANIA REGINA BARRETO ROCHA, para atuar como Responsável Substituto pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523009/52201 – Gerência-Geral de Recursos Logísticos – GGRL

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA N° 1137, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 82 da Resolução nº. 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no § 8º do Art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de receber bens e materiais da ANAC, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no Art. 23 da Lei nº 8.666/93, para a modalidade de convite.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

AGENOR JUAZEIRO, matrícula SIAPE nº 121.312-1 (militar)
SIDNEY LOIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 054.479-5 (militar)
SÉRGIO ALBERTO MOREIRA L. DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 136.581-8

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

5 - PORTARIA Nº 1139, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 61 3366-9568, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2008, firmado com a AÇÃO MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA., CNPJ 07.868.100/0001-83, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados em transporte rodoviário local, interestadual e intermunicipal de mobiliários, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos de propriedade ou de interesse desta Agência e de seus servidores.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 61 3366-9555, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

6 - PORTARIA Nº 1140, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de

abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3355-9554, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2007, firmado com a empresa ÁGIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 72.619.976/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada com monitoramento eletrônico nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3366-9566, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 221, de 02 de março de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 10, de 09 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

7 - PORTARIA Nº 1141, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3441-8400, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2007, firmado com a empresa FCG – COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 24.916.520/0001-07, que tem por objeto a locação de área no Edifício Atrium Sudoeste, localizado na EQSW 304/504, lote 2, em Brasília - DF.

Art. 2º - Designar o servidor FELIPE DO ESPÍRITO SANTO MELO, matrícula SIAPE nº 1579542, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº 061 3441-8400, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 989, de 17 de setembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 38, de 21 de setembro de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

8 - PORTARIA Nº 1142, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9554, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 021/ANAC/2008, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações do Edifício Sede da ANAC, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3355-9554, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

9 - PORTARIA Nº 1143, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE - 1557383, contato telefônico nº (61) - 3441-8401, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/DAC/2006, firmado com a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, CNPJ 05.423.963/0001-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Telefonia Celular), para a cidade de Brasília-DF, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) aparelhos, na modalidade tipo Plano Corporativo Pós-pago, sob a forma de Comodato, para atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º - Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE – 1580952, contato telefônico nº (61) 3366-9564, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - fica revogada a Portaria nº 769, de 11 de julho de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.2 nº 28 de 13 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

10 - PORTARIA Nº 1144, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC-, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO RYUDI KOMENO, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE - 1629856, contato telefônico nº (61) - 3366-9566, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/DAC/2006, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ 29.739.737/0009-60, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças, componentes e outros materiais, novos e originais para os elevadores localizados nas dependências do edifício sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar a servidora MÁRCIA NASCIMENTO ANDRADE COUTINHO, CPF ***.***.***-**, Matrícula SIAPE – 1557383, contato telefônico nº (61) 3441-8401, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - fica revogada a Portaria nº 873, de 19 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.3 nº 25 de 20 de junho de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

11 - PORTARIA Nº 1145, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de

abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3212-1800, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2008, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Sexta Gerência Regional – GER-6 , da ANAC, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar a servidora KELLY DE FÁTIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1629342, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3212-1800, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

12 - PORTARIA Nº 1146, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FELIPE DO ESPIRITO SANTO MELO, matrícula SIAPE nº 1579542, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8400, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/ANAC/2008, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para as instalações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Sudoeste, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441 - 8400, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da

Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

13 - PORTARIA Nº 1147, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/DAC/2006, firmado com a empresa DCORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 05.023.514/0001-86, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília – DF.

Art. 2º - Designar a servidora IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1477939, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366 - 9568, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 398, de 20 de abril de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 17, de 27 de abril de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

14 - PORTARIA Nº 1148, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora JAKELINE LOPES RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1629686, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366-9369, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2008, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ 34.028.316/0007-07, que tem por objeto a prestação de serviços de MALOTE à ANAC, a seus Órgãos Específicos e a suas Gerências Regionais, que consiste na coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3366 - 9369, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

15 - PORTARIA Nº 1149, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL JOSÉ CANTERO, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE 1510646, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 007/ANAC/2006 – firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, cujo objeto é o fornecimento de serviços de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do Edifício da Agência Nacional de Aviação Civil, localizado no Setor de Concessionárias, Lote 5, Aeroporto Internacional de Brasília Juscelino Kubitschek, prestados nos termos da lei nº 442/93 – GDF e Decreto nº 26.592/06 - GDF.

Art. 2º - Designar a servidora LIANA MARQUEZ NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 01580922, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3366 – 9552, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 904, de 27 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 26, de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

16 - PORTARIA Nº 1150, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CARVALHO REIS, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE 1611892, contato telefônico nº (061) 3366-9554, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/ANAC/2007 – firmado com a CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.644.731/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços para impressão departamental.

Art. 2º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 01557376, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3366 – 9566, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 726, de 05 de julho de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 27, de 06 de julho de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

17 - PORTARIA Nº 1151, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LIANA MARQUEZ NASCENTE, matrícula SIAPE nº 1580922, CPF nº ***.***.***-**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2008 – firmado com a Empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 72.649.361/0001-74, cujo objeto é o fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da ANAC Brasília-DF, conforme processo nº 60800.050168/2007-57.

Art. 2º - Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 01516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3355 – 9554, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 903, de 27 de junho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 26, de 27 de fevereiro de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

18 - PORTARIA Nº 1152, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE 1580952, contato telefônico nº (061) 3366-9564, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2008 – firmado com PLANALTO SERVICE LTDA., CNPJ 02.843.359/0001-56, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas e externas), jardinagem, transporte de móveis e materiais e lavagem de veículos, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília.

Art. 2º - Designar o servidor MARCELO RYUDI KOMENO, matrícula SIAPE nº 01629856, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3366 – 9566, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 046, de 24 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 04, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

19 - PORTARIA Nº 1153, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO SOARES DUTRA, matrícula SIAPE nº 0209297, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2525, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 023/ANAC/2007, firmado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 55.905.350/0001-99, para prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas) nas dependências da Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos (GGCP) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em São José dos Campos/SP, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE JUNQUEIRA HOMEM DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1630338, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2525, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 836, de 09 de agosto de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 32, de 10 de agosto de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

20 - PORTARIA Nº 1154, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora SUELY CONCEIÇÃO BELFORT DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210102, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (021) 3824 7023, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/ANAC/2008, firmado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 72.649.361/0001-74, que tem por objeto a fornecimento de carimbos auto-entintados e refis, destinados ao atendimento das atividades administrativas da ANAC Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Designar a servidora TÂNIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0210086, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (021) 3814-6784, para responder como fiscal substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1014, de 11 de julho de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 nº 28, de 11 de julho de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

21 - PORTARIA Nº 1155, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ISAIS DE BRITO NETO, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE 1291577, contato telefônico nº (061) 3366-9585, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/ANAC/2008 – firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de processamento de dados, que consiste na disponibilização de acesso/consulta, via HOD (Host On Demand), às informações dos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte disponibilizadas através da Rede SERPRO, desde que o órgão Contratante tenha autorização dos respectivos gestores dos sistemas.

Art. 2º Designar o servidor SAMUEL LIMA MUNDIM, matrícula SIAPE nº 1579632, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3366 – 9577, para responder como fiscal

substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

22 - PORTARIA Nº 1156, DE 31 DE JULHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 82 da Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2006, combinado com o Art. 102 da mesma Resolução, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.***-**, matrícula SIAPE 1381115, contato telefônico nº (061) 3366-9556, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/ANAC/2007 – firmado com TECNICAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 72.581.283/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eventuais, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas, hidro-sanitárias, de combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, sistema de ar condicionado, de áudio, estrutura metálica, grupo de gás liquefeito de petróleo (GLP), serviços de manutenção em obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, vidraria e gesso, nas edificações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília - DF.

Art. 2º - Designar a servidora SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 01557376, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (061) 3366 – 9566, para responder como fiscal substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 6º, da Seção II, da Portaria nº 1.095/SAF/ANAC, de 03 de outubro de 2007, publicada no BPS V.2, nº 40, de 05 de outubro de 2007, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 492, de 24 de maio de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.2 nº 21, de 25 de maio de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA
Superintendente de Administração e Finanças

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária-Geral